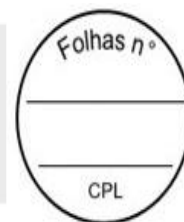




SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal CEP - 78890900
Telefone: (66) 3545-4709 E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 25/2025 – SEMAD

1 – Descrição da necessidade da contratação – (Obrigatório)

1.1. O presente Estudo tem como objetivo avaliar a viabilidade da aquisição de móveis planejados para o município de Sorriso-MT, visando suprir as demandas das secretarias municipais no que concerne a otimização e alocação de mobílias nos diversos departamentos e unidades municipais. O estudo busca assegurar a maior eficiência, vantajosidade e segurança na aquisição dos itens, tendo como meta garantir o atendimento adequado das demandas municipais.

1.2. A contratação tem como meta otimizar e organizar os espaços, fornecendo ambientes mais funcionais, bem como ambientes com melhores condições de trabalho para os servidores, considerando a inauguração de novas unidades escolares, unidades da saúde, unidades da assistência social e segurança. Considera-se também para este estudo, as unidades municipais já existentes que possuem deficiências em relação ao ambiente de trabalho, com mobiliários defasados ou em alguns casos, falta deles. Sendo assim, o presente estudo tem por objetivo assegurar a aquisição e a entrega de bens de qualidade, com prazo de entrega adequado às necessidades das secretarias municipais, atendendo as demandas específicas e garantindo a continuidade das atividades administrativas/operacionais, com um padrão mínimo de conforto e funcionalidade.

1.3. Considerando os fatos supracitados, entende-se que a aquisição dos móveis planejados, será realizado conforme as especificações técnicas e as necessidades individuais de cada departamento municipal, garantindo que os itens atendam todos os requisitos de qualidade e funcionalidade e se adequem aos locais aos quais serão instalados.

1.3. A aquisição deverá atender às exigências legais e regulamentares estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, incluindo a comprovação de regularidade fiscal, certificação de qualidade dos produtos, prazos de entrega e garantia dos itens, bem como demais disposições estabelecidas no Termo de Referência.

2 – Área requisitante

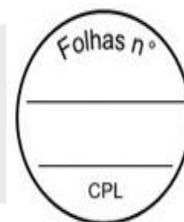
Área Requisitante	Responsável
Gabinete do Prefeito	Alei Fernandes
Controladoria Geral do Município	Laércio Costa Garcia
Procuradoria Geral do Município	Alex Sandro Monarin
Secretaria Municipal de Administração	Bruno Eduardo Pecinelli Delgado
Secretaria Municipal De Agricultura Familiar e Segurança Alimentar	Lucas de Oliveira
Secretaria Municipal De Agricultura e Meio Ambiente	Clovis Picolo Filho
Secretaria Municipal de Assistência Social	Jucélia Gonçalves Ferro
Secretaria Municipal de Cidade	Jan Assad Lanham
Secretaria Municipal de Cultura	Marisa de Fátima Dos Santos Netto
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Paulo Cezar Lucion
Secretaria Municipal de Educação	Adriana Ester Reichert Palu
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude	Odimar Bianchin
Secretaria Municipal de Fazenda	Tedy Wendell Puva
Secretaria Municipal de Governo	Hilton Polesello
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento	Milton Geller
Secretaria Municipal da Mulher e da Família	Claudimara Aparecida Chaves Fernandes



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal CEP - 78890900
Telefone: (66) 3545-4709 E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



Secretaria Municipal de Planejamento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Cláudio Cezar Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde	Vanio de Jesus Jordani
Secretaria Municipal De Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil	Nerci Adriano Denardi

3 – Descrição dos Requisitos da Contratação – (Facultativo)

3.1. Os objetos a serem adquiridos serão acompanhados e fiscalizados por fiscais previamente determinados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por meio de seus setores competentes, sendo que os produtos poderão ser aceitos ou rejeitados conforme a sua compatibilidade com o solicitado. Eventuais falhas, e/ou ocorrências apresentadas deverão ser prontamente sanadas pela CONTRATADA, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

3.2. Na proposta de preço, deverão constar os detalhes e especificações dos itens a serem adquiridos, que apresentem boa relação custo-benefício.

3.3. A contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

Eficiência na contratação – Cumprir com todas as obrigações constantes no contrato, assumindo os riscos da correta execução da aquisição.

Qualidade dos produtos a serem adquiridos – Efetuar a entrega dos itens em condições adequadas de qualidade, conforme descritivos e especificações presentes no termo de referência e edital. A empresa deve seguir as melhores práticas do setor e garantir que todos os produtos cumpram os requisitos técnicos e normativos.

Coerência nos valores ofertados – Apresentar valores competitivos e condizentes com os praticados no mercado para os itens, levando em consideração a qualidade e quantidade fornecida.

Prazos de entrega e disponibilidade - Garantir a entrega pontual dos itens conforme os prazos acordados, bem como a disponibilidade no período e quantidade solicitados.

4 - Levantamento de mercado – (Facultativo)

4.1. Foi possível observar outras contratações públicas de natureza e objeto semelhantes através do Radar- TCE, bem como em atas de registro de preço e contratos públicos.

4.2. Nas atas e contratos de mesmo objeto (ou semelhante), foi observado que comumente os itens são ADQUIRIDOS, por meio de PREGÃO ELETRÔNICO. Foi analisado que essa é a opção mais vantajosas, considerando que garante quantidades definidas e a disposição da administração sem a necessidade de grandes estoques.

5 - Descrição da solução como um todo – (Facultativo)

5.1. A solução de mercado existente para a aquisição destes itens se dá por meio de licitação por Sistema de Registro de Preços - SRP por meio de Menor Preço por Lote, na qual a administração não possui a obrigatoriedade de aquisição de todo o quantitativo de uma única vez.

5.2. Em relação a solução a ser escolhida, fica claro que o Pregão Eletrônico é uma decisão inteligente e estratégica para a administração municipal, nos termos do artigo 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. A adoção desse modelo de licitação pode trazer inúmeros benefícios para a gestão pública, resultando em produtos mais eficientes, com melhores condições de qualidade, transparência e redução de custos.

6 - Estimativa das quantidades a serem contratadas – (Obrigatório)

6.1. A relação de itens a serem adquiridos, bem como as respectivas quantidades, foram estimadas por meio de quantitativos análogos adotados pela prefeitura Municipal de Sorriso, no Pregão Presencial 053 de 2023.

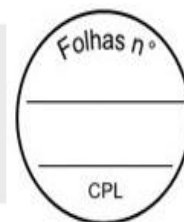
6.2. Foi considerado também, como parâmetro para estimativa das quantidades, a necessidade individual de cada secretaria em relação às unidades que serão inauguradas no ano de 2025, bem como às unidades que necessitam de reparo ou substituição de móveis planejados.

6.3. Os descritivos e quantidades (ainda provisórios), encontram-se no **Anexo I** deste estudo.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre n° 2525, Centro - Paço Municipal CEP - 78890900
Telefone: (66) 3545-4709 E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



7 - Estimativa do valor da contratação – (Obrigatório)

7.1. O valor estimado para esse processo é de **R\$ 5.000.000,00**.

7.2. Os valores referenciais foram estimados com base no valor previsto no Plano de Contratação Anual (PCA), bem como em aquisições realizadas em outras instituições públicas e orçamentos disponibilizados por fornecedores.

8 - Justificativas para o parcelamento ou não da solução (se aplicável). – (Obrigatório)

8.1. Via de regra, os objetos da contratação deverão ser parcelados. Entretanto, com vistas a preservar a economia de escala, facilitar o gerenciamento do contrato e padronizar os móveis adquiridos, o objeto da atual contratação NÃO será parcelado, com base no Artigo 40, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

8.2. Tal método se mostra mais eficaz por permitir a padronização dos itens (por meio de fornecedor único), bem como é mais vantajoso para a administração pública, pois possibilita a aquisição conforme necessidade de cada secretaria, além de preservar a economia de escala.

9 - Contratações correlatas e/ou interdependentes - (Facultativo)

9.1. Não se observam contratações correlatas e/ou interdependentes em andamento ou a necessidade de uma para sanar ou complementar a atual demanda.

10 - Demonstrativo da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual – PCA – (Facultativo)

10.1. A demanda está contemplada no Plano de Contratações Anuais do Município de Sorriso-MT – PCA 2025, conforme linha de número 11, do mesmo documento.

11 - Resultados pretendidos - (Facultativo)

11.1. Diante disso, o presente estudo, em concordância com os princípios da licitação e da administração pública, tem por objetivo avaliar o melhor preço, eficiência, segurança e qualidade dos objetos a serem adquiridos, bem como atender as demandas das diversas secretarias municipais, no que concerne à alocação dos móveis planejados nos diversos órgãos municipais, com o objetivo de fornecer espaços mais otimizados e modernos. Além disso, pretende-se também com essa aquisição, adquirir itens com qualidade e durabilidade, com o objetivo de reduzir custos a longo prazo com manutenções ou mesmo troca dos mobiliários.

12 - Providências a serem adotadas - (Facultativo)

12.1. A aquisição dos objetos estudados requer as alterações e adequações abaixo descritas no ambiente do órgão:
12.1.1. Designar fiscal para recebimento e conferência quanto ao descritivo e quantitativo dos itens a serem entregues.

12.1.2. Destinar, se necessário, locais de acondicionamento correto dos itens até que sejam devidamente cadastrados no sistema de patrimônio (se for o caso) e distribuídos de forma a atender aos setores referentes à cada item.

12.1.3. Deverá ser certificado que o espaço comporta os itens a serem contratados de forma que, o layout fique confortável para os usuários e proporcione também um espaço agradável.

12.1.4. Deve-se verificar se as dimensões dos objetos e os acessos (portas, vãos) disponíveis para passagem durante a entrega estão em acordo.

12.2. Realização das próximas etapas para abertura do processo licitatório, a exemplo da formalização do Termo de Referência, Mapa de Risco, previsão orçamentaria, autorização do gestor municipal e formalização do processo licitatório.

13 - Possíveis Impactos Ambientais – (Facultativo)

13.1. É possível identificar possíveis impactos ambientais decorrentes do descarte incorreto dos resíduos provenientes de embalagens dos produtos, como papelões, plásticos e demais resíduos provenientes dos Móveis a serem adquiridos. Para mitigar esse impacto, os resíduos existentes deverão ser descartados de maneira adequada, com a realização do descarte por meio do programa ECOSORRISO.

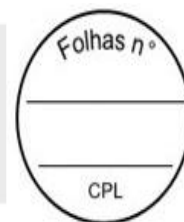
13.2. Importante pontuar que o transporte dos itens solicitados também contribui para impactos ambientais negativos, visto que o deslocamento dos produtos desde a produção/armazenamento até a entrega, contribui para a emissão de gases de efeito estufa, especialmente no caso de longas distâncias.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Porto Alegre n° 2525, Centro - Paço Municipal CEP - 78890900
Telefone: (66) 3545-4709 E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



14 - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação – (Obrigatório)

14.1. Em relação a viabilidade da contratação, constata-se a vantajosidade. A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável. Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados. Considerando os pontos listados acima, esta equipe de planejamento declara viável a abertura de processo de licitação, mediante modalidade de Licitação por MENOR PREÇO POR LOTE.

DECLARO que:

(X) É VIÁVEL a presente contratação.

() NÃO É VIÁVEL a presente contratação.

Sorriso - MT, 18 de fevereiro de 2025.

(assinado digitalmente)

JOÃO PEDRO MONTES SOARES PORTILHO

Matrícula n°: 15481

Sector de Planejamento de Aquisições

(assinado digitalmente)

LETICIA MARIZANE CORADIN

Matrícula n°: 15444

Departamento de Compras - SEMAS

GABINETE DO PREFEITO
Prefeito(a): ALEI FERNANDES

(assinado digitalmente)

CONTROLADORIA

Controlador(a): LAÉRCIO COSTA GARCIA

(assinado digitalmente)

PROCURADORIA

Procurador(a): ALEX SANDRO MONARIN

(assinado digitalmente)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário(a): BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

(assinado digitalmente)

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR

Secretário(a): LUCAS DE OLIVEIRA

(assinado digitalmente)

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Secretário(a): CLOVIS PICOLO FILHO

(assinado digitalmente)

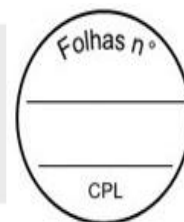
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário(a): JUCÉLIA GONÇALVES FERRO



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre n° 2525, Centro - Paço Municipal CEP - 78890900
Telefone: (66) 3545-4709 E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



(assinado digitalmente)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE
Secretário(a): JAN ASSAD LAHAM

(assinado digitalmente)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Secretário(a): MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO

(assinado digitalmente)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
Secretário(a): PAULO CEZAR LUCION

(assinado digitalmente)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretário(a): ADRIANA ESTER REICHERT PALU

(assinado digitalmente)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Secretário(a): ODIMAR BIANCHIN

(assinado digitalmente)

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Secretário(a): TEDY WENDELL PUVA

(assinado digitalmente)

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Secretário(a): HILTON POLESELLO

(assinado digitalmente)

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SANEAMENTO
Secretário(a): MILTON GELLER

(assinado digitalmente)

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA FAMÍLIA
Secretário(a): CLAUDIMARA APARECIDA CHAVES FERNANDES

(assinado digitalmente)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Secretário(a): CLAUDIO CEZAR OLIVEIRA

(assinado digitalmente)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretário(a): VANIO DE JESUS JORDANI

(assinado digitalmente)

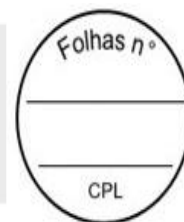
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL
Secretário(a): NERCI ADRIANO DENARDI



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Porto Alegre n° 2525, Centro - Paço Municipal CEP - 78890900
Telefone: (66) 3545-4709 E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



ANEXO I:

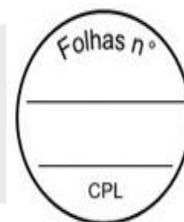
ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADES
1	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE M² EM MÓVEL PLANEJADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 18 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6 mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m² de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado: • Mesas / ou similares = altura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 600mm) • Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm) • Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm) • Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal) • Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal) • Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm)	180
2	CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE M² EM MÓVEL PLANEJADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 25 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA / Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m² de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado: • Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 600mm) • Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm) • Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm) • Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal) • Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal) • Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm)	150



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Porto Alegre n° 2525, Centro - Paço Municipal CEP - 78890900
Telefone: (66) 3545-4709 E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



3	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M² EM MÓVEL PLANEJADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF DE NO MÍNIMO 30 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / Detalhamento: / caixaria / tamponamento e ré engrosso MDF de no mínimo 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m² de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado: • Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 800mm) • Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 600mm) • Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 600mm) • Painéis / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal) • Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal) • Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm)	480
4	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M² EM MÓVEL PLANEJADO TIPO ABERTO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF DE NO 60MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m² de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado: • Mesas / ou similares = largura x comprimento (visão Superior) (profundidade até 800mm) • Estações trabalho / mesas L = comprimento 1 x comprimento2 (visão superior) (profundidade até 800mm) • Balcões recepção = altura x comprimento (visão frontal) (profundidade até 800mm). • Painéis tv / painéis divisores ou similares = altura x comprimento (visão frontal) • Portas falsas/ paredes ou similares = altura x comprimento (visão frontal) • Aparadores tipo Aberto ou similares = largura x comprimento (profundidade até 600mm).	215
5	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M² EM MÓVEL PLANEJADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 15MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: tamponamento e ré engrosso MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m² de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado: • Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) • Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas).	280



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal CEP - 78890900
Telefone: (66) 3545-4709 E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



6	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M² EM MÓVEL PLANEJADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 18MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 6mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m² de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado: • Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) • Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas).	280
7	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M² EM MÓVEL PLANEJADO TIPO FECHADO EM MDF SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS MDF 30MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NA COR AMADEIRADA A ESCOLHA DO CLIENTE E PARA FUNDOS / CAIXARIA Detalhamento: /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m² de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado: • Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) • Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas).	1055
8	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE M² EM MÓVEL PLANEJADO TIPO FECHADO EM MDF TIPO LACA SENDO UTILIZADOS PARA TAMPOS / LATERAIS /SAIAS / PRATELEIRAS E PORTAS MDF 15 MM OU DE ACORDO COM PROJETO APRESENTADO, NAS CORES ESCOLHIDAS PELO CLIENTE E PARA FUNDOS / Detalhamento: caixaria /tamponamento e ré engrosso MDF 15mm ou de acordo com projeto apresentado, na cor branca. Para cálculo da totalização dos m² de cada móvel serão utilizados os seguintes parâmetros em conformidade com o móvel fabricado. • Armários / arquivos / roupeiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 5 prateleiras) • Gaveteiros ou similares = altura x largura (visão frontal) (profundidade até 600mm e até 4 gavetas).	100